

Ano III, Lei № 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 04 de janeiro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA 265

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS		1
	PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2024	1
	PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2024	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/2024

"PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE FANFARRA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, **ESPORTE** DE Ε LAZER DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.DURANTE MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024."

CONSIDERANDO que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1817/2023;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço

CONSIDERANDO o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO **TOCANTINS - TO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

> Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros servicos e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1817/2023, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FANFARRA, INSTRUTOR DE **DESTINADO** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS. DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024, com a empresa: RAUL BATISTA MACHADO 891393348172 sob CNPJ: 19.572.367/0001-08. REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2024

"PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 para **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS TÉCNICOS** DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA NO **ABASTECIMENTO** DE **OBRAS** DO FNDE,

DELMA SOUSA SANTOS

MAYARA COÊLHO DA SILVA

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO

SALES LOPES DO COUTO

mércio, Servicos e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO



ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PREENCHIMENTO E TREINAMENTO DE MONITORAMENTO DO SIMEC - (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE), CONTRIBUINDO PARA O MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES Á INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO."

CONSIDERANDO — que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1596/2023;

CONSIDERANDO – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado:

CONSIDERANDO o parecer do Jurídico que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

RESOLVE:

Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1596/2023, e, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZAR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA NO ABASTECIMENTO DE OBRAS DO FNDE, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PREENCHIMENTO E TREINAMENTO DE MONITORAMENTO DO SIMEC - (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE), CONTRIBUINDO PARA O MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES

Á INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO, com a empresa: BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA sob CNPJ: 41.165.970/0001-24.

REGISTE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marianópolis Do Tocantins-To 04 de janeiro de 2024.

Mara Andreia Prediger Secretária Municipal de Educação

